PA 2271/23

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 25 de abril de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 175/2023
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 017/2023.
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$143.604,30 (Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Trinta Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$143.604,30 (Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Trinta Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 017/2023.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
26 ABR 2023
PROTOCOLO
Nº 104 / 2023

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 017/2023

Vassouras, 25 de abril de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$143.604,30 (Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Trinta Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

LEI N.°..... , DE DE DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$ 143.604,30 (Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Trinta Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial, no valor de **R$ 143.604,30 (Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Trinta Centavos)** por Superávit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0010	Manutenção da Secretaria M. Fazenda	
04.123.0010.2012	Manutenção da Unidade	
3390.93.00.2700	Indenização e Restituição	R$ 143.604,30
2.700	FR Superavit – outras transf de conv ou instrumentos congêneres da União.	
	Total	R$ 143.604,30

Art. 2° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente de saldo remanescente existente na conta nº 647065-0 Banco 104 Agência 0196 da Caixa Econômica Federal, conforme discriminado abaixo:

CONTAS VINCULADAS:

Banco CEF nº CEF-POUP 647.065-0 Banco 104 Agência 196

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		FINANCEIRO	
Disponibilidades	214.458,30	Restos a Pagar	70.854,00
		Consignações	-
		Demais Obrigações	-
		Superávit	143.604,30
Total	214.458,30	Total	214.458,30

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vassouras, 20 de abril de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n°/2023 de autoria do Poder Executivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS								
Objetivo : Excesso fonte 2.700.								
Unidade Responsável : Prefeitura Municipal de Vassouras								
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
			A	programa executado	unidade	2022		
Manutenção da Unidade (2012)		2.012				2023		R$ 143.604,30
						2024		
						2025		
Categoria Econômica:						Total		R$ 143.604,30
3390.93.2700	R$ 143.604,30							
Total	R$ 143.604,30							